



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos  
**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 24/2019**

| DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA  |   |  |   |  |  |
|--|---|--|---|--|--|
| <b>1. CÓD. DA UNID. GESTORA</b><br>195007  | <b>2. CÓD. DA GESTÃO</b><br>11201                                       | <b>3. CNPJ</b><br>00.399.857/0001-26   | <b>4. RAZÃO SOCIAL</b><br>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e C   |  |  |
| <b>5. ENDEREÇO</b><br>Setor de Grandes Áreas Norte –SGAN Quadra 601, Conjunto I            |   |  | <b>6. BAIRRO/DISTRITO</b><br>Asa Norte  | <b>7. MUNICÍPIO</b><br>Brasília          |  |
| <b>8. UF</b><br>DF   | <b>9. CEP</b><br>70830-901  | <b>10. DDD</b><br>(61)                 | <b>11. TELEFONE</b><br>2028-4660  | <b>12. FAX</b><br>-                      | <b>13. E-MAIL</b><br>gabinete@codevasf.g |
| REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA  |   |  |   |  |  |
| <b>14. CPF</b><br>008.261.025-81   | <b>15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b><br>Marcelo Andrade Moreira Pinto |  |   |  |  |
| <b>16. ENDEREÇO</b><br>Setor de Grandes Áreas Norte –SGAN Quadra 601, Conjunto I           |   |  | <b>17. BAIRRO/DISTRITO</b><br>Asa Norte   | <b>18. MUNICÍPIO</b><br>Brasília         |  |
| <b>19. UF</b><br>DF  | <b>20. CEP</b><br>70830-901   | <b>21. DDD</b><br>(61)                 | <b>22. TELEFONE</b><br>2028-4660  | <b>23. FAX</b><br>-                      | <b>24. E-MAIL</b><br>gabinete@codevasf.g |
| <b>25. Nº. DA IDENTIDADE:</b><br>08374272-74   | <b>26. DATA DA EMISSÃO</b><br>05/09/2006                                | <b>27. ÓRGÃO EXPEDIDOR</b><br>SSP/BA   | <b>28. MATRÍCULA</b><br>3147384   | <b>29. CARGO:</b><br>Diretor -Presidente |  |
| DADOS DA UNIDADE REPASSADORA   |   |  |   |  |  |
| <b>30. CÓD. DA UNID. GESTORA</b><br>560007   | <b>31. CÓD. DA GESTÃO</b><br>0001                                       | <b>32. CNPJ</b><br>054.659.860/0012-41 | <b>33. RAZÃO SOCIAL</b><br>Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos (SEMOB) |  |  |
| <b>34. ENDEREÇO</b><br>Quadra 1, Lote 01/06, Bloco H. Ed. Telemundi II, 6º andar, sala 601 |   |  | <b>35. BAIRRO/DISTRITO</b><br>Setor de Autarquias Sul                                   | <b>36. MUNICÍPIO</b><br>Brasília         |  |
| <b>37. UF</b><br>DF  | <b>38. CEP</b><br>70.070-010  | <b>39. DDD</b><br>61                   | <b>40. TELEFONE</b><br>2108-1989/1232   | <b>41. FAX</b><br>-                      | <b>42. E-MAIL</b><br>gab.semob@mdr.gov   |
| REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA   |   |  |   |  |  |
| <b>43. CPF</b><br>388.908.520-20   | <b>44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b><br>José Carlos Medaglia Filho    |  |   |  |  |
| <b>45. ENDEREÇO</b><br>Quadra 1, Lote 01/06, Bloco H. Ed. Telemundi II, 6º andar, sala 601 |   |  | <b>46. BAIRRO OU DISTRITO</b><br>Setor de Autarquias Sul                                | <b>47. MUNICÍPIO</b><br>Brasília         |  |
| <b>48. UF</b><br>DF  | <b>49. CEP</b><br>70.070-010  | <b>50. DDD</b><br>61                   | <b>51. TELEFONE</b><br>2108-1272  | <b>52. FAX</b><br>-                      | <b>53. E-MAIL</b><br>gab.semob@mdr.gov   |
| <b>54. CARGO</b><br>Secretário Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos                   |   |  |   |  |  |
| OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO                                      |   |  |   |  |  |
| <b>55. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)</b>  |   |  |   |  |  |

Promover ações de acessibilidade, por meio de recapeamento/pavimentação de vias, em municípios do estado do Tocantins.

#### 56. PÚBLICO ALVO

Municípios da área de atuação da Codevasf, no estado de Tocantins: São Bento do Tocantins, Miranorte, Silvanópolis, Figueirópolis, Tupiratins, Araguacema, Dois I Ncional, Colinas do Tocantins, Novo Alegre.

#### 57. OBJETIVO

Promover a melhoria das condições de tráfego para a população, ações de mobilidade urbana com a finalidade de proporcionar o acesso universal à cidade, de inclusiva e sustentável.

#### 58. UG/GESTÃO REPASSADORA

Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos (SEMOB)

#### 59. UG/GESTÃO RECEBEDORA

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e C

#### 60. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

As políticas públicas de promoção de infraestruturas urbanas e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo devem atuar de forma articulada visando qualidade de vida à população por meio das transformações urbanísticas estruturais e a integração das economias regionais, na busca de melhoria para a população O Estado do Tocantins , possui área de 227.720,569 quilômetros quadrados, com 139 municípios, com uma população de 1,5 milhão de habitantes, com base na pr A produção agropecuária é a principal atividade econômica de Tocantins. No estado são produzidos grãos, como soja, milho e arroz. É relevante a produção de cana A pecuária está centrada na produção de bovinos de corte, mas há significativa produção de suínos, equinos e bubalinos. Já a produção industrial está concentrada em móveis. Ainda há no Tocantins intensa exploração de minérios, como estanho, calcário e ouro.

O Tocantins é conhecido como uma terra nova, de novas possibilidades e oportunidades, atrativa para migrantes e propícia ao aporte de novos investimentos econômicos e fiscais: a economia tocantinense está assentada em um agressivo modelo expansionista de agroexportações e é marcada por seguidos recordes de hipersuperávits de sua pauta de exportação é soja em grão, cerca de 10% é carne bovina e 1% outros, revelando sua forte inclinação agropecuária.

Nesse contexto, a pavimentação de vias públicas municipais busca melhorar a logística de pessoas, veículos, no intuito de minimizar os custos de deslocamentos e melhorar a qualidade das vias.

Juntamente com as ações de acessibilidade por meio de pavimentações de vias é de suma importância, levar em consideração os critérios técnicos para desenvolvimento urbano , além de apoiar e incentivar a implementação de ações visando a melhoria das condições de habitabilidade. Nesse sentido, a Codevasf atua por meio dessa Secretaria para contratação dos serviços de pavimentação municipal a serem executados em vias públicas em municípios de sua área de atuação, como o município de São Bento do Tocantins, sob a coordenação da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano. As ações serão orientadas conforme Acórdão nº 2359/2018, que disciplina a execução da funcional programática 1D73.

A Codevasf é empresa pública federal instituída em 1974 e possui como foco principal em seus programas e ações o desenvolvimento regional, sua missão é desenvolver o desenvolvimento regional de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais.

Abaixo está apresentado as principais segmentos que atua, por meio da Sede e das 8 (oito) Superintendências Regionais, localizadas nos Estados do TO, GO, MT, MS, BA (2ª e 6ª SRs), PE (3ª SR), SE (4ª SR), AL (5ª SR), PI e CE (7ª SR) e MA (8ª SR).

| Setor  | Segmentos/intervenções   |
|--|--|
| <b>Revitalização de Bacias Hidrográficas</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Esgotamento sanitário</li> <li>Ligações intradomiciliares</li> <li>Sistemas de abastecimento de água</li> <li>Processos erosivos</li> <li>Hidrovia do São Francisco</li> </ul>  |
| <b>Segurança Hídrica</b>                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>Barragens/Barreiros</li> <li>Aduções</li> <li>Poços</li> <li>Cisternas</li> <li>Sistemas de abastecimento de água</li> <li>Canais</li> </ul>  |
| <b>Agricultura Irrigada</b>                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão, administração e operação de projetos públicos de irrigação</li> <li>Implantação de infraestrutura de uso comum para irrigação</li> </ul>  |
| <b>Inclusão Produtiva/Economia Sustentável</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Aquicultura, apicultura, fruticultura, ovinocaprinocultura, agricultura familiar, etc.</li> <li>Capacitação de jovens</li> <li>Obras de infraestrutura para escoamento de produção</li> <li>Fornecimento de equipamentos e implementos agrícolas</li> <li>Projetos e obras em infraestruturas urbana e rural</li> <li>Operação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura</li> </ul> |
| <b>Adução de Água Bruta</b>                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Implantação do sistema de gestão do PISF</li> <li>Operação e manutenção do PISF</li> </ul>  |

Assim, a proposta consiste em promover ações por meio da Execução direta, contratação via licitação, de empresa especializada em execução de pavimentação, recapeamento de vias urbanas promoverão a urbanização municipal e melhoria da acessibilidade, melhorando a qualidade de vidas das pessoas e impulsionando o desenvolvimento do Estado.

Trata-se de recurso proveniente de destaque orçamentário, indicado pela Deputada Profª Dorinha Rezende, a ser descentralizado pela SEMOB.

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

| 61. PROGRAMA DE TRABALHO   | 62. AÇÃO | 63. PLANO INTERNO | 64. FONTE DE RECURSOS | 65. NAT. DESPESA | 66. VALOR    |
|--|----------|-------------------|-----------------------|------------------|--------------|
| 15.451.2054.1D730001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano | 1D73     | MDR PLN 33        | 0300                  | 44.90.51         |              |
|  |          |                   |                       | 44.90.39         |              |
| <b>67. TOTAL</b>   |          |                   |                       |                  | <b>R\$ :</b> |

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)**

| 68. META         | 69. DESCRIÇÃO   | 70. PRAZO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO (meses) | 71. FÍSICO |            | 74. FINANCEIRO    |                     |                         |
|------------------|---|--|------------|------------|-------------------|---------------------|-------------------------|
|                  |   |  | 72. UNID.  | 73. QUANT. | 75. Nº DA PARCELA | 76. LIBERAÇÃO (mês) | 77. VALOR (em R\$ 1,00) |
| 1                | Contratação de Obras e serviços de Recapeamento/ Pavimentação de vias | 30   | Und        | 1          | 1                 | Dez/2019            | 2.865.000,00            |
| 2                | Despesas administrativas e acompanhamento – Reserva Técnica           | 30   | Und        | 1          | 1                 | Dez/2019            | 135.000,00              |
| <b>78. TOTAL</b> |   |  |            |            |                   |                     | <b>R\$ 3.000.000,00</b> |

**79. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES**

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto seguintes obrigações:

**II - Compete à unidade descentralizadora:**

- Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR);
- Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

**III - Compete a unidade descentralizada:**

- Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificado em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED;
- Assegurar e destacar a participação do Ministério do Desenvolvimento Regional em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do o
- Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integro inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias : anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Economia;
- Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

**IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:**

- A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo 01 ano (conforme acompanhamento do objeto);

- b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 90 dias após a vigência do TED;
- c) Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

**80. VIGÊNCIA**

Este TED terá vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir da sua publicação no sítio do Ministério do Desenvolvimento Regional, podendo ser prorrogada, mediante solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

**\*ASSINATURAS\***

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da unidade descentralizada

\_\_\_\_\_  
Assinatura da descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 31/12/2019, às 14:22, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Medaglia Filho, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos**, em 31/12/2019, às 14:42, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1690749** e o código CRC **73D41D60**.